



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PARECER TÉCNICO

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

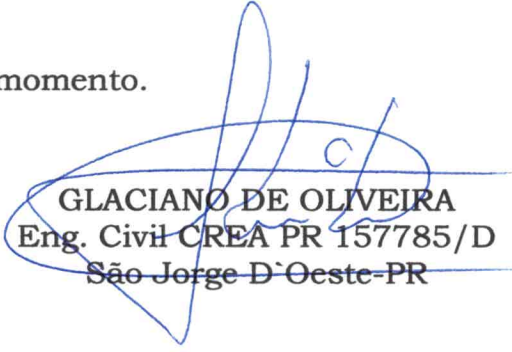
CONTRATO Nº. 84/2023
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2023

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia, vem por meio deste SOLICITAR ADITIVO DE PRAZO referente ao contrato acima citado, para a obra em questão executado pela empresa MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 48.691.405/0001-40.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que a referida obra sofreu aumento de meta física, o qual foi formalizado termo aditivo em 28/03/2024, e após executado os serviços previstos, sendo concluídos em 12/04/2024, contudo para o recebimento da obra e emissão de nota fiscal solicito prorrogação de prazo para mais 30 dias, a serem contados a partir 14/04/24, que encerra a vigência do contrato.

Sem mais para o momento.


GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D'Oeste-PR

São Jorge D'Oeste, 12 de abril de 2024.



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADA: Prefeita Municipal

Trata-se de pedido do Departamento de Engenharia para prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 84/2023, da Tomada de Preço nº 05/2023, da Empresa MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Vale mencionar que o objeto do contrato em análise diz respeito à contratação de empresa para execução de reforma do imóvel da casa mortuária localizado na avenida coronel Henrique Rupp em frente ao cemitério municipal.

Justifica o Departamento de Engenharia, que não houve tempo hábil para tramitar o processo de pagamento entre a conclusão dos serviços em 12/04/2024, contudo o contrato vencerá em 14/04/2024, não sendo possível concluir o recebimento da obra e emitir nota fiscal antes do vencimento.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, quando se trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequa à previsão contida no inciso VI, que prevê:

Art. 57. § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive **quanto aos pagamentos previstos de que resulte**, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Tendo em vista que o atraso deu-se em decorrência do aumento da meta física, e conseqüentemente refletiu na data da entrega da obra, sendo justificável a prorrogação, já que não há prejuízos.

Diante do exposto entende-se que, neste momento visando assegurar o tramite processual do contrato é necessária na prorrogação pelo período de **TRINTA DIAS**.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 12 de abril de 2024

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 14/04/2024.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 84/2023, por mais **30 (trinta) dias**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 84/2023.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 84/2023, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 5/2023, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **Marin e Simionato Serviços de Engenharia e Construtora Ltda**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **Marin e Simionato Serviços de Engenharia e Construtora Ltda**, com sede na Rua das Américas, 68 Sala 201 - CEP: 85550000 - BAIRRO: Centro, Coronel Vivida/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 48.691.405/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, **Ricardo Zampieron Marin**, portador(a) do CPF: 072.530.749-80, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 84/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO* originário da Tomada de preços - Nº 5/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 84/2023 celebrado entre as partes em 15/08/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 14/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 84/2023, referente ao Tomada de preços nº 5/2023, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO ZAMPIERON MARIN
Data: 24/04/2024 16:57:17 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Jorge D'Oeste(PR), 14/04/2024.

Marin e Simionato Serviços de Engenharia e Construtora Ltda
Ricardo Zampieron Marin

ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

NOME:
CPF:

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS****AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL PE Nº 90011/2024****AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
ELETRÔNICO Nº 90011/2024**

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/2021, informa aos interessados que está promovendo alteração no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos sendo eles pomadas, líquidos, injetáveis e psicotrópicos conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.**

Alteração dos ITENS 42, 63 E 84:

42	24650	Clodidrato de Etilefrina 10mg/ml Solução injetável Ampola 1ml CÓDIGO BR0272198
63	63136	Fosfato monobásico 16% + fosfato dibásico 6% enema Frasco frasco com 130ml CODIGO BR0267328
84	63144	PitavastatinaCalcica 2MG Embalagem tipo blisterCÓDIGO BR1039052

Alteração do intervalo de lances para 0,01%.

Inclusão da obrigatoriedade de o medicamento estar com validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da data da entrega;

Fica alterada a data e hora de abertura do certame, que passa a ser dia 09 de maio de 2024, às 08h00.

Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 24 de abril de 2024.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:242C843C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS****2º TERMO CONTRATO 84/2023****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 84/2023, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 5/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380-0001-03
Contratada:	Marin e Simionato Serviços de Engenharia e Construtora Ltda - CNPJ nº. 48.691.405/0001-40
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 84/2023 celebrado entre as partes em 15/08/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 14/05/2024
Prazo de vigência	14/05/2024
Data assinatura	14/04/2024

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:1BDFF03F

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO
PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 002/2024**

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, **DARLEI TRENTO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e em conformidade com a Lei 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 002/2024, referente à Contratação da empresa especializada para Execução de ampliação de um Barracão Industrial na Rua Padre Felipe Siera-484, parte do lote 141 da Gleba 10, no perímetro urbano. Planilhas e demais documentos, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO. ADJUDICANDO o objeto da Licitação a empresa: **J B L - CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 11.419.869/0001-91, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.058.998,96 (um milhão, cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) – 1º Lugar.

Saudade do Iguaçu, 24 de abril de 2024.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alex Sandro da Rosa Batista

Código Identificador:063D6775

**DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 123 2024****PORTARIA Nº 123/2024, de 24 de abril de 2024.**

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso II, do art. 59, da Lei Orgânica Municipal e, Considerando o ofício 041/2024, de 27 de março de 2024, tramitado no sistema de protocolo digital,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a contratação direta por prazo determinado de **ELOIR MEDEIROS DE FREITAS**, portador do RG nº 10.***.***-2 SESP-PR, e CPF nº ***.***.13*-14, para desempenhar as funções do cargo de MOTORISTA.

Art. 2º - As atribuições são as mesmas exercidas pelo cargo de Motorista.

Art. 3º - A contratação terá a duração de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 24 de abril de 2024.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Departamento de Rh

Código Identificador:BF7F28AF

**DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 124 2024****PORTARIA Nº 124/2024, de 24 de abril de 2024.**

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso II, do art. 59, da Lei Orgânica Municipal e, Considerando o ofício 041/2024, de 27 de março de 2024, tramitado no sistema de protocolo digital,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a contratação direta por prazo determinado de **CLOVIS DOS SANTOS**, portador do RG nº 9.***.***-9 SESP-